

Matriz de riscos

CATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS	ALOCÇÃO DO RISCO
Entrega Final do Objeto	Não conformidade com os requisitos técnicos e contratuais na entrega final	Recusa da entrega, necessidade de retrabalho e atrasos na aceitação	Realização de testes e inspeções finais com base em checklist técnico validado	CONTRATADA
	Atraso na emissão do termo de aceite definitivo	Postergamento de pagamentos e encerramento contratual	Estabelecimento de prazos e critérios claros para aceite final	CONTRATANTE
	Falta de documentação técnica e legal exigida para encerramento do contrato	Impossibilidade de formalizar a entrega e arquivamento do projeto	Checklist de documentação obrigatória e conferência prévia à entrega	CONTRATADA

	Divergências entre as partes quanto ao cumprimento do escopo	Conflitos contratuais e possíveis disputas legais	Registro contínuo de evidências de execução e reuniões de alinhamento final	CONTRATADA E CONTRATANTE
Risco da Atividade Empresarial	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro da Contratada na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado.	Planejamento tributário.	CONTRATADA
	Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra, decorrentes do índice inflacionário avaliado no respectivo período.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Reajuste anual de preço.	CONTRATANTE

Risco Tributário e Fiscal (Não Tributário).	Responsabilização da SCPAR Porto de São Francisco do Sul por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa da SCPAR Porto de São Francisco do Sul.	Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário).	Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul.	CONTRATADA
--	--	--	--	------------

São Francisco do Sul, 12 de dezembro de 2025

Nilton César Alves Matias

Gerente de Infraestrutura

(assinado digitalmente)